



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Decreto Legislativo Nº 071/2025

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Marcos Gonçalves Dias, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Marcos Gonçalves Dias

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 097/2025

**Autor:** Mateus Andrade da Silva Santos – PL.

**Coautora:** Elias Vasconcelos Araújo - Republicanos



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=322R7039TG74F7FB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 322R-7039-TG74-F7FB**

